

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 200 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o constante do Doc.DPP s/nº, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Aprovar as excepcionalidades abaixo discriminadas, para contratação de Professores Visitantes, a partir de 22/02/96, de acordo com o disposto na Resolução CEPE nº 012/93.

Instituto de Artes

Departamento de Artes Visuais 2 vagas

Departamento de Música 1 vaga

Instituto de Letras

Departamento de Língua Estrangeira e Tradução 2 vagas

Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares

CEAM/DPP 1 vaga

Brasília, 27 de fevereiro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV

Reitor